Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI N° 45/2012

Acrescenta a alínea "c" ao §5º do art.1º da Lei 730, de 1976.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, a*prova:*

Art.1° Fica acrescida a alínea "c" ao parágrafo 5º do artigo 1º da Lei 730 de 1976, que estabelece a zona urbana da cidade de Domingos Martins, cuja redação será a seguinte:

"Art.1º
§5º
c) Área de 136.485,11 m², situada na localidade de Caracol, às margens da BR 262, distante 3 km do centro, de propriedade de Eduardo de Carvalho Martins, Marisis Nazareth Ninho de Carvalho Martins, Joel Lopes Martins, Fabrício Uhl, Fábio Uhl e Fabiana Uhl."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2012.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN
1° Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
2° Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
2º Secretário

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396
Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

O projeto sob apreciação, tem em seu objetivo acrescentar uma nova área urbana à Sede do Município, uma vez que no referido local, em breve será criado um novo condomínio de chácaras que pelas características deverá ser considerado urbano.

Tendo em vista as profundas transformações, com amplo progresso e crescimento das áreas próximas a Sede do Município, entendemos que tornou-se imperioso o aumento do perímetro urbano de determinados locais, onde proliferam empreendimentos imobiliários, como ocorre no presente caso.

Sala das sessões, 7 de maio de 2012.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Vice-Presidente

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

WELLINGTON BLEIDORN
1° Secretário

IVAN LUIZ PAGANINI
2° Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
2º Secretário